



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000098

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de junho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 134/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.
PORTARIA Nº 133/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.
PORTARIA Nº 135/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.
- COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUDITORIA Nº 003/2017 - NOTIFICAÇÃO DA INSTAURAÇÃO E CITAÇÃO.
- DECRETO Nº. 213/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.
- COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 - NOTIFICAÇÃO DA INSTAURAÇÃO E CITAÇÃO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 079/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 080/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 082/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 082/2017.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000098

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de junho de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 134/2017
DE 20 DE JUNHO DE 2017

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias as servidoras abaixo relacionadas, no período de 30 (trinta) dias, de 01 de Junho a 30 de Junho de 2017.

- KATIA SOUSA LOPES RIOS, Auxiliar de Serviços Gerais.
- CLEIDE DOS SANTOS CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 20 de Junho de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000098

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de junho de 2017

Ano 1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 133/2017
DE 08 DE JUNHO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR ABAIXO
RELACIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias a servidora **MARLENE OLIVEIRA GOMES**, Assessor Técnico, no período de 30 (trinta) dias, de 01 de Junho a 30 de Junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 08 de Junho de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026** CNPJ: **16.443.723/000103E** -mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 135/2017
DE 20 DE JUNHO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA ABAIXO
RELACIONADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias a servidora abaixo relacionada, no período de 30 (trinta) dias, de 01 de Junho a 30 de Junho de 2017.

- GRACIENE MAXIMIANA DA SILVA, Conselheira Tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 20 de Junho de 2017.



Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000098

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de junho de 2017

Ano 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUDITORIA Nº 003/2017 NOTIFICAÇÃO DA INSTAURAÇÃO E CITAÇÃO

Aos Srs. e Sras.

ELSVAGNE BRITO RIOS
Secretario de Serviços Públicos / Setor Transportes

ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS
Secretaria de Saúde Municipal

WASHINGTON LUIZ DE ARAUJO
Controladoria Interna Municipal

ALLEN DA CRUZ SOUSA
Setor de Compras

Nesta

Na qualidade de presidente da comissão do processo administrativo, construída pelo Decreto nº 214 de 08 de junho de 2017, comunico a instauração de Processo Administrativo de Auditoria nº **03/2017**, para apurar supostas irregularidades em face do gasto de combustível em veículo da secretaria de saúde, considerando V. Sa., **CITADO**, para no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da ciência deste documento, apresentar **ESCLARECIMENTO/ DOCUMENTOS**, que entender necessária, a todos os atos e diligências a serem praticados, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas.

Para que V. Sa. Tenha ciência do seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado durante o horário de expediente normal da comissão, que se encontra instalada na Praça 21 de Abril, s/n – Centro, Quixabeira – Bahia, Prédio sede da Prefeitura Municipal, sala da Secretaria de Governo.

Quixabeira, 20 de junho de 2017.

Audirley Lopes da Silva
Presidente.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000098

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de junho de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 213/2017
DE 06 DE JUNHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **LUCIANA SACRAMENTO SOUZA**, portadora do RG nº. 13765953-97 e do CPF nº 067.055.205-40, para ocupar o Cargo de Supervisor de Setor, na Secretaria de Educação, do município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 02 de Junho de 2017.

Art. 2º - Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 06 de Junho de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000098

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de junho de 2017

Ano 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA
CNPJ: 16.443.723/0001-03



COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

NOTIFICAÇÃO DA INSTAURAÇÃO E CITAÇÃO

Ao Sr. Agliberto Oliveira Lima
Responsável da Empresa - Agliberto Oliveira Lima – ME

Nesta

Na qualidade de presidente da comissão do processo administrativo, construída pela Portaria nº 129 de 26 de maio de 2017, comunico a instauração contra V. Sa, de Processo Administrativo nº **002/2017**, para apurar as irregularidades referentes a afixação e exploração de Outdoor e placas de publicidades no Município de Quixabeira, considerando V. Sa., **CITADO**, para no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da ciência deste documento, apresentar a **DEFESA/ESCLARECIMENTO/ DOCUMENTOS**, que entender necessária, sendo-lhe facultado acompanhar por si ou por procurador devidamente constituído, a todos os atos e diligências a serem praticados, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas.

Para que V. Sa. Tenha ciência do seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado durante o horário de expediente normal da comissão, que se encontra instalada na Praça 21 de Abril, s/n – Centro, Quixabeira – Bahia, Prédio sede da Prefeitura Municipal, sala da Secretaria de Governo e Planejamento.

Quixabeira, 20 de junho de 2017.

Audirley Lopes da Silva
Presidente.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000098

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de junho de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 055/2017

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **055/2017**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ATERROS SANITÁRIOS COM TRATOR D4E OU SIMILAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS** através da empresa: **EJ TRATORES DE ALUGUEL E TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **04.436.205/0001-75** ENDEREÇO: **POVOADO DE BOA UNIÃO, Nº 2500, ZONA RURAL - BARROCAS-BAHIA CEP: 48-705-000**. No valor global de **R\$ 7.700,00** (Sete mil e setecentos reais).

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

Elsvagne Brito Rios

Secretário M. de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000098

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de junho de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2017 (RESUMO)

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **079/2017**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ATERROS SANITÁRIOS COM TRATOR D4E OU SIMILAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, através da empresa: **EJ TRATORES DE ALUGUEL E TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **04.836.205/0001-75** ENDEREÇO: **POVOADO DE BOA UNIÃO, Nº 2500, ZONA RURAL – BARROCAS-BAHIA, CEP: 48.705-000**. No valor global de **R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **055/2017**.

Data da assinatura - **14 de junho de 2017**

Prazo de vigência - **14 de agosto de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão: **10.14**

Atividade: **2.053**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

Elsvagne Brito Rios

Secretário de M. Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 080/2017 (RESUMO)

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **080/2017**, tendo como objeto a contratação de laboratório bioquímico especializado, para realização de serviços de exames laboratoriais e exames de diagnósticos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira-BA, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **028/2017**. Empresa Contratada: **CENTRO RADIOLOGICO ARACI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **20.320.142/0001-43**, sediada na **AV JUVITO DE SOUZA NOVAIS, 414, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA**, CEP: **44.713-000**, com valor de R\$ **62.000,00** (sessenta e dois mil reais), para o lote - IV.

Data da assinatura: **20 de junho de 2017**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **08.10**

Projeto Atividade: **2.028 / 2.029**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte: **02 / 14**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

Abiran Silva de Jesus Novais
Secretaria M. de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000098

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2017 (RESUMO)

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **082/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de extintores de incêndio portáteis com carga de pó abc - 6kg, certificados pelo inmetro, para as diversas secretarias do Município de Quixabeira-BA, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **029/2017**. Empresa Contratada: **PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS 83179208520**, inscrita no CNPJ: **20.326.404/0001-87**, sediada na **AV CASTELO BRANCO, 511-A, CAEIRA, JACOBINA, BAHIA**, CEP: **44.700-000**, com valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Data da assinatura: **20 de junho de 2017**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04.04 / 06.06 / 08.10 / 09.11**

Projeto Atividade: **2.004 / 2.027 / 2.028 / 2.038**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**

Fonte: **00 / 01 / 02 / 14**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretária Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretaria M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2017 (RESUMO)

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **082/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura tubular, palco, gerador, sonorização, iluminação cênica e sanitários químicos para os Festejos do município de Quixabeira-BA, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **030/2017**. Empresa Contratada: **MA MULT ENTRETENIMENTO E TRANSPORTES LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ nº **14.199.702/0001-50**, situada na **AVENIDA JOSIAS DE SOUZA RIOS, 100, CENTRO VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, CEP: **44.635-000**, com o valor de R\$ **27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, para todos o lote - I, o valor de R\$ **10.700,00 (dez mil e setecentos reais)**, para o lote II e o valor de R\$ **2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, para o lote II, perfazendo o valor global de R\$ **40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais)**.

Data da assinatura: **20 de junho de 2017**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.07**

Projeto Atividade: **2.022**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES SOUZA**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves Souza
Secretaria M. de Educação, Esporte e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000098

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de junho de 2017

Ano 1

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017 (RESUMO)

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do aditivo de supressão dos roteiros (002, 005, 007, 011, 014, 015, 017 e 025), O valor da supressão é de R\$ **402.512,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos e doze reais)**, a ser suprimido do valor do contrato que é de R\$ **1.609.144,54 (um milhão, seiscentos e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, ficando o valor global em R\$ **1.206.632,54 (um milhão, duzentos e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**. Aditivo ao Contratado: **MA MULT ENTRETENIMENTO E TRANSPORTES LDTA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **14.199.702/0001-50**, situada na **AVENIDA JOSIAS DE SOUZA RIOS, 100, CENTRO VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA, CEP: 44.635-000**.

Data da assinatura: **19 de junho de 2017**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES SOUZA**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves Souza
Secretaria M. de Educação, Esporte e Lazer

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **033/2017**

1